



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/19, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 108.
Em 03 de 09 de 2019
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.07668.8, de 07/08/2019, 03 (tres) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidora **Benedita de Cassia Romão da Silva**, Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/08/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração